



## CÂMARA MUNICIPAL DE NORDESTE

### EDITAL

ANTÓNIO MIGUEL BORGES SOARES, Presidente da Câmara Municipal do Nordeste.

Torna público que, a Assembleia Municipal de Nordeste em sua sessão ordinária de 11 de dezembro corrente, deliberou por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal de 28 de setembro último, o seguinte:

1. Elevar para o triplo a taxa de IMI, nos seguintes casos:
  - a) Prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio;
  - b) Prédios urbanos parcialmente devolutos, incidindo o agravamento da taxa, no caso dos prédios não constituídos em propriedade horizontal, apenas sobre a parte do valor patrimonial tributário correspondente às partes devolutas.
2. Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 8, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal Sobre Imóveis (CIMI), na sua atual redação majorar em 3% a taxa de IMI aplicável aos prédios urbanos degradados.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, ficam notificados os proprietários a seguir identificados, para no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente Edital, dizer por escrito o que se lhe oferecer sobre a decisão tomada pela Assembleia Municipal, relativamente à majoração em 3% da Taxa do IMI, dos seguintes imóveis, por não ter sido possível notificar por via postal os mesmos:

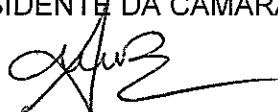
1. Prédio urbano sito na Rua da Lomba, n.º 51, lugar da Lomba da Pedreira, freguesia e Concelho do Nordeste, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 29, propriedade de Carlos Manuel Simão Cabrita;
2. Prédio urbano sito na Rua da Courela, n.º 7, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 117, propriedade de Ruben Pacheco Durães;
3. Prédio urbano sito na Rua do Arraiado, n.º 20, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 190, propriedade de José Manuel Pinheiro Machado da Luz;

4. Prédio urbano sito na Rua do Convento, n.º 11, freguesia de Lomba da Fazenda, concelho do Nordeste, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 801, António Rodrigues Cabral de Melo.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos lugares públicos do estilo e na página de Internet da Câmara Municipal.

Paços do Município do Nordeste, 14 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'AM Soares', with a long horizontal flourish extending to the right.

(António Miguel Soares)